



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Paula Maria Saraiva da Silva		
EMENTA: Homologa como equivalente à conclusão do ensino médio no sistema de ensino brasileiro a Certidão de Habilitações expedida pela Escola Secundária Sebastião e Silva, em Portugal, em favor de Paula Maria Saraiva da Silva.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06500090-0	PARECER: 0070/2007	APROVADO: 14.02.2007

I – RELATÓRIO

Paula Maria Saraiva da Silva, neste processo protocolado neste Conselho de Educação sob o nº 06500090-0, solicita a homologação da equivalência do certificado expedido pela Escola Secundária Sebastião e Silva, em Oeiras, Lisboa, Portugal, onde terminou o 12º Ano com a média final de 16 (dezesseis) valores, como conclusivo do ensino médio no sistema de ensino brasileiro. A documentação está autenticada pelo Consulado Geral da República Federativa do Brasil, em Lisboa.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 399/2005 que dispõe:

Art. 4º “Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências para homologação do Certificado, somos favoráveis à equivalência dos estudos realizados por Paula Maria Saraiva da Silva, em Portugal.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0070/2007

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEC